

PROCESSO ELEITORAL

HOMOLOGAÇÃO E DIVULGAÇÃO DOS CANDIDATOS-DISCENTES REGULARES INSCRITOS, EFETIVAMENTE MATRICULADOS, PARA INTEGRAREM A COMISSÃO INTERNA DE SELEÇÃO E AVALIAÇÃO DE PROGRAMAS DE BOLSAS DA CAPES (CIB) DA UNIVERSIDADE LA SALLE (UNILASALLE), CONVOCAÇÃO PARA ELEIÇÃO E ESTABELECIMENTO DE REGRAS PARA O PLEITO

O Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão da Universidade La Salle, nos termos da Portaria Capes N° 149, de 01 de agosto de 2017, homologa e divulga a relação dos candidatos-docentes e convoca para a eleição, a ser realizada das **14 horas do dia 27 de abril, até às 23h59min, do dia 03 de maio de 2023**, todos os docentes, dos Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu*, para elegerem, entre os seus pares, os representantes deles para para integrar a Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas da CAPES (**CIB**) e estabelece regras para o pleito.

- 1 Os candidatos, inscritos e homologados, para representarem os discentes regulares, efetivamente matriculados, dos Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*, em Direito, em Educação, em Memória Social e Bens Culturais, são os que seguem:

1.1 Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Direito:

- a) Guilherme Machado Siqueira
- b) Paula Franciele da Silva
- c) Sheila Fonseca Kovalski
- d) Valquiria Palmira Cirolini Wendt

1.2 Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Educação

Não houve candidaturas homologadas, considerando os critérios de elegibilidade.

1.3 Programa de Pós-graduação *Stricto Sensu* em Memória Social e Bens Culturais:

- a) Paola Verdun

- 2 Os nomes dos candidatos a representantes dos discentes regulares, efetivamente matriculados, dos **Cursos de Pós-graduação *Stricto Sensu***, para integrarem a Comissão Interna de Seleção e Avaliação de Programas de Bolsas da CAPES (**CIB**), constam no formulário de votação, por ordem alfabética, e esta - a votação - é feita, exclusivamente, por meio dos *link's*:

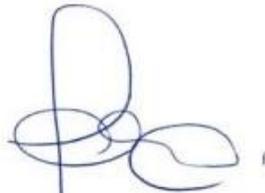
[Eleições Representantes Discentes Direito](#)

[Eleições Representantes Discentes Memória Social e Bens Culturais](#)

- 3 Concluídos os trabalhos, referentes ao processo eletivo, a Comissão Eleitoral, à vista da contagem dos votos, publicará o resultado da apuração **no dia 04 de maio de 2023**.

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação e os casos omissos serão resolvidos pela Diretoria de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão.

Canoas - RS, 27 de abril de 2023.



Prof. Me. Cassio Cassel
Diretor de Pós-graduação, Pesquisa e Extensão